

DECRETO Nº 3857, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Seara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 108 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Carmelindo Bedin, ocorrido em 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade e o sentimento de solidariedade à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Seara/SC, em sinal de pesar pelo falecimento de Carmelindo Bedin.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º O Município presta condolências aos familiares e amigos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 08 de setembro de 2026.

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Seara

Registra-se e Publica-se
Em, 08 de setembro de 2026.

Cassiane Rosa
Secretária Municipal de Administração